UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Bloco IV, Sala 104, Reitoria | Palmas-TO
(63) 3232-8040 | www.uft.edu.br/progedep | cforma@uft.edu.br

EDITAL N° 06/2017 – PROGEDEP
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O PROGRAMA QUALI + TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEDEP), torna público (a) o (a) o edital de distribuição de vagas remanescentes para o Programa Quali+ Técnico-Administrativo, de acordo com os termos a seguir.

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03/2017, de 22 de março de 2017 do Conselho Universitário (Consuni) da UFT;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2017 – Progedep Adesão ao Programa Quali + Técnico-Administrativo;

CONSIDERANDO a não adesão de alguns Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* (Mestrados e Doutorados) da UFT ao Programa Quali + Técnico- Administrativo;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária para o ano de 2017 do Programa Quali + Técnico-Administrativo;

RESOLVE: Tornar público o edital de distribuição de vagas remanescentes do Programa Quali + Técnico-Administrativo, oriundas da não adesão de alguns Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da UFT.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVO DO EDITAL

1.1 Este Edital visa distribuir as vagas remanescentes do Programa Quali + Técnico-Administrativo pelos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFT, ofertados para ingresso no 2º Semestre de 2017, em virtude da disponibilidade de vagas não preenchidas.

1.2 O **preenchimento das vagas remanescentes do Programa Quali+ Técnico-Administrativo**, é destinado exclusivamente aos Programas que tenham participado do Edital nº 01/2017 – Progedep Adesão ao Programa Quali+ Técnico-Administrativo com ingresso no 2º Semestre de 2017, **mediante assinatura do Termo de Adesão**.

2 DAS VAGAS

2.1 A PROGEDEP, além das vagas concedidas no Edital nº 01/2017, ofertará 1 vaga aos Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) da UFT, que participaram do referido Edital, e que efetivarão as matrícula no **2º semestre de 2017**.

2.2 O programa de pós-graduação, que aderir a este edital, receberá a título de fomento, por vaga, o valor total de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais) para cursos de mestrado, e o valor total de **R$ 7.000,00** (Sete mil reais) para programas de doutoramento por aluno cuja vaga seja proveniente do referido programa.

2.3 O referido fomento será pago em parcela única ao programa, por vaga disponibilizada, compreendendo todo o período do curso, do início da formação, até a conclusão. Não haverá alteração ou complementação de pagamento.

2.4 O pagamento dos valores de fomento serão transferidos para o Programa de Pós-Graduação *stricto-sensu*, por meio do Programa de Qualificação Institucional, através dos sistemas de gestão orçamentária da instituição. O recurso transferido e os relatórios dos gastos anuais dos recursos financeiros recebidos deverão ser utilizados

rigorosamente dentro das hipóteses do art. 7º, IX e § 2º da Resolução CONSUNI/UFT nº 03/2017.

2.5 A compensação financeira de que trata o item anterior será pactuada com base no quantitativo de vagas disponibilizadas pelo programa ao **Quali+ Técnico-Administrativo** e disponibilidade orçamentária.

2.6 Os recursos orçamentários somente serão transferidos para o programa caso tenham sido cumpridas todas as regras e etapas estipuladas na Resolução Consuni nº 03/2017.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Mestrados		
Curso	**Câmpus**	**Vagas**
Comunicação e Sociedade	Palmas	1
Ensino de Língua e Literatura	Araguaína	1
Estudos de Cultura e Território	Araguaína	1
Produção Vegetal	Gurupi	1

Doutorados		
Curso	**Câmpus**	**Vagas**
Doutorado em Ensino De Língua e Literaturas	Araguaína	1
Produção Vegetal	Gurupi	1

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste edital serão analisados e definidos pela PROGEDEP.

4.2 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8558, pelo e-mail cforma@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 11 de agosto de 2017.

EUDICLEIA DA SILVA ARAÚJO
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Substituição
*Versão original assinada.